

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

N.º 86/2016

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
PESADOS, POR LOTES**

NO VALOR DE 22.815,00 EUROS

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho de Torres Vedras, compareceram perante mim, Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, Chefe de Divisão Administrativa e, neste ato, como Oficial Público, designado por Despacho n.º 9523, de 04 de dezembro de 2015, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS, pessoa coletiva n.º 502 173653, com sede na Av.ª 5 de Outubro, 2560-270 Torres Vedras, representada, pelo seu Vice-Presidente, Laura Maria Jesus Rodrigues, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação e de acordo com a comunicação n.º 8885 de 23 de setembro de 2016. -----

SEGUNDO: MANUEL JOAQUIM DA COSTA, número de identificação fiscal 152918221, residente na Rua dos Marcos, Zibreira de Fetais, n.º 6, 2590-294 Sobral de Monte Agraço, que outorga em nome individual, conforme documento comprovativo de início de atividade que arquivo. -----

Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo, pela apresentação do Cartão de Cidadão emitido pela República Portuguesa, válido até 18-02-2021, com o n.º de Identificação Civil 07577403 8 ZY2, sendo também do meu conhecimento pessoal e directo a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção. -----

E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito: -----

1 - Que por despacho do Presidente da Câmara Municipal com data de 30 de agosto de 2016, mediante ajuste direto e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, autorizou adjudicar ao segundo outorgante a "aquisição de serviços de reparação de veículos pesados, por lotes", de acordo com a sua proposta, datada de 18-08-2016, em conformidade com as cláusulas insertas nas peças do procedimento, que lhe serviu de base, documentos cujo suporte digital, devidamente rubricado pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, e dele são parte

integrante. -----

2 - Que também por despacho do Presidente da Câmara Municipal com data de 30 de agosto de 2016, foi aprovada a minuta do contrato. -----

3 - Que a adjudicação é feita pelo valor total de 22.815,00 euros (vinte e dois mil oitocentos e quinze euros), sendo o lote 1 pelo valor de 8.845,00 euros (oito mil oitocentos e quarenta e cinco euros), o lote 2 pelo valor de 1.850,00 euros (mil oitocentos e cinquenta euros), o lote 3 pelo valor de 870,00 euros (oitocentos e setenta euros) e o lote 4 pelo valor de 11.250,00 euros (onze mil duzentos e cinquenta euros), valores estes que não incluem o imposto sobre o valor acrescentado. -----

4 - Que os prazos de execução para a reparação após a entrega da viatura/máquina são: -----

- a) 60 dias para o lote 1; -----
- b) 6 dias para o lote 2; -----
- c) 3 dias para o lote 3; e -----
- d) 30 dias para o lote 4. -----

5 - Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município, 30 (trinta) dias a contar da data da receção da fatura, as quais só podem ser emitidas após o cumprimento da obrigação respetiva e orçamentalmente pela rubrica 13/02020309, por onde tem cabimento e com o compromisso em fundos disponíveis com os n.ºs sequenciais 48266, 48267, 48268 e 48269. -----

6 - Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos, se aplicarão as normas constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua atual redação. -----

Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito: Que, na qualidade em que intervém aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele fazem parte integrante e atrás citados. -----

Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos:-----

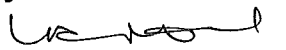
a) Certidão comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pelo Serviço de Finanças de Sobral de Monte Agraço, em 05-09-2016; -----

b) Declaração emitida em 05-09-2016 pelo Serviço Segurança Social Direta, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;-----

c) Documento comprovativo em como não se encontra em nenhuma situação prevista na alínea i) do art.º 55º do Código dos Contratos Públicos, emitido pela Direção-Geral da administração da Justiça, emitido em 19-09-2016 e válido até 19-12-

2016.-----

O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----



Manuel Joaquim da Costa

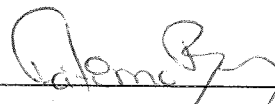
Alexandre

CABIMENTO E COMPROMISSO DA DESPESA

Certifico que a despesa resultante do presente contrato tem cabimento no orçamento desta Autarquia para o ano de 2016, na rubrica 13/02020309, em cuja conta corrente ficou cativa a importância de 10.879,35 Euros, a qual apresenta a dotação global de 525.970,00 Euros e o saldo antes da cativação de 15.403,00 Euros. Compromisso em fundos disponíveis com o n.º sequencial 48266.

Em 08/08/2016

O Responsável,

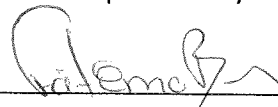


CABIMENTO E COMPROMISSO DA DESPESA

Certifico que a despesa resultante do presente contrato tem cabimento no orçamento desta Autarquia para o ano de 2016, na rubrica 13/02020309, em cuja conta corrente ficou cativa a importância de 2.275,50 Euros, a qual apresenta a dotação global de 525.970,00 Euros e o saldo antes da cativação de 4.523,65 Euros. Compromisso em fundos disponíveis com o n.º sequencial 48267.

Em 08/08/2016

O Responsável,

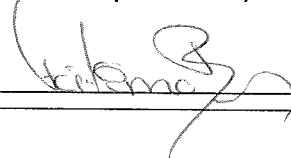


CABIMENTO E COMPROMISSO DA DESPESA

Certifico que a despesa resultante do presente contrato tem cabimento no orçamento desta Autarquia para o ano de 2016, na rubrica 13/02020309, em cuja conta corrente ficou cativa a importância de 1.070,10 Euros, a qual apresenta a dotação global de 525.970,00 Euros e o saldo antes da cativação de 2.248,15 Euros. Compromisso em fundos disponíveis com o n.º sequencial 48268.

Em 08/08/2016

O Responsável,

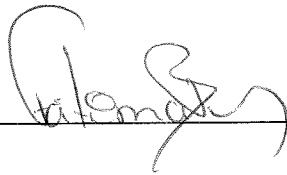


CABIMENTO E COMPROMISSO DA DESPESA

Certifico que a despesa resultante do presente contrato tem cabimento no orçamento desta Autarquia para o ano de 2016, na rubrica 13/02020309, em cuja conta corrente ficou cativa a importância de 13.837,50 Euros, a qual apresenta a dotação global de 525.970,00 Euros e o saldo antes da cativação de 69.126,84 Euros. Compromisso em fundos disponíveis com o n.º sequencial 48269.

Em 08/08/2016

O Responsável,



REGISTADO

No livro próprio, sob o n.º 86 em 30/09/2016
O Funcionário, 060 Alencar